



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 073/2017/SEPLAN.

Uruguaiana, 24 de agosto de 2017.

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

CMU 001020/2017/PM 29/08/2017 08:40

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em atenção ao ofício nº. 284/2017/DLEG, encaminhar as atas de análise do PPA pelos Conselhos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Informamos que os indicadores de desempenho aos programas foram apresentados no projeto de lei PPA e constam no anexo V – b.

Destacamos que o relatório da composição da folha de pagamento não compõe o Plano Plurianual, as despesas com pessoal estarão dispostas no anexo VI da LDO, porém, estamos providenciando junto ao setor de folha de pagamento da SECAD o relatório no modelo solicitado.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

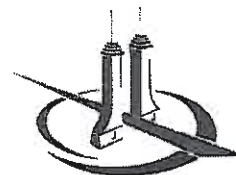
Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



128 08.08.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 284 /2017/DLEG

Uruguaiana, 07 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicitações ao PPA**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento do relator **Vereador José Clemente da Silva Correa**, protocolizada nesta Casa sob nº **0924/2017/ADM**, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, para que o mesmo providencie as documentações solicitadas ao Projeto de Lei nº **071/17**, protocolado sob nº **0632/09**, que “*Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2018-2021*”, para fins de continuidade:

-Ata de análise do PPA pelos Conselhos Municipais deliberativos referente ao Programas dos seus respectivos Fundos Municipais, em conformidade com o art. 36 da Lei nº 8.080, de 1990 (para Saúde), art. 24, § 9º da Lei nº 11.494, de 2007 (para Educação) e art. 84, da Resolução CNAS nº 33, de 2012 (para Assistência Social);

- não foi constatado a apresentação dos indicadores de desempenho aos programas apresentados;

- para fins de análise da distribuição dos recursos, solicitamos relatório da composição da folha de pagamento, qual o custo de pessoal por Secretária e quantidade de servidores lotados nas mesmas.

Atenciosamente,


Ver. Vilson José Brites Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Of.CME. nº 051/2017

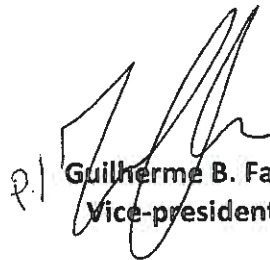
Uruguaiana, 24 de AGOSTO de 2017.

Assunto: Encaminha cópia da ata nº 015/2017, que aprova Parecer sobre PPA

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos cópia da ata nº 015/2017, que aprova, por unanimidade, o Plano Pluri Anual 2018/2021

Atenciosamente,


Guilherme B. Fagundes
Vice-presidente CME

Ilmo.Sr.

Carlos Prudêncio

Secretário Municipal de Planejamento

Nesta

Akt n.º 15/17

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (22/8/17) realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a presença de treze (13) Conselheiros, conforme está registrado no livro de Presenças. O Conselheiro Guilherme Brum Fagundes, Vice-Presidente, cumprimenta a todos e informa que o Presidente deste CME, Conselheira Dirce G. Soares

ção da AMFRO. Quanto ao Parecer deste Conselho sobre o Plano Pluri Anual, o Conselheiro Guilherme colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Guilher-

~~... a Vice-Presidente do CME, estará ocupando a Tribuna livre. Nada mais havendo o Conselheiro Guilherme encerrou a reunião. Para que conste lavrei a presente ata. Uruguai, 22 de agosto de 2017. Morade Agt, Jorga N.R. de Campos Secretária. Assinam todos os presentes: *Joelmann, [Signature], [Signature] D. Guimell, [Signature]*~~



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
URUGUAIANA -RS



Of. Exp. CME nº 045/2017

Uruguaiana, 22 de agosto de 2017.

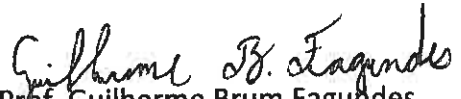
Ilmo Sr.
Carlos Prudêncio
Secretario de Planejamento Estratégico /SEPLAN
Nesta

Assunto: PPA–Plano Plurianual – 2018/2021

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo, o Parecer do Conselho Municipal de Educação - CME, sobre o PPA–Plano Plurianual – 2018/2021.

Cordialmente,


Prof. Guilherme Brum Fagundes,
Vice-Presidente do CME.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
URUGUAIANA -RS



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Após a análise do colegiado, com os devidos esclarecimentos da Secretaria de Planejamento Estratégico - SEPLAN, o CME indica a necessidade de revisar:

- 1- a progressão anual da oferta de vagas no ensino fundamental, considerando o pleno atendimento da demanda e o decréscimo das matrículas, neste nível de ensino;
- 2- o meio de transporte de acesso dos servidores públicos municipais às escolas do meio rural (Ação define: aquisição de passagens de empresas do transporte coletivo), sendo que em determinadas localidades o único acesso é através da contratação de serviço de transporte;
- 3- o vínculo das categorias econômicas a serem utilizadas, atendendo a legislação vigente que determina e/ou permite a realização dos investimentos em educação. Ex: alimentação escolar, uniforme escolar e assistência na área da saúde;
- 4- o objetivo e detalhamento da ação atende à categoria econômica da folha de pagamento, resumida em apenas provimento do Quadro de Pessoal, através de concurso público no ensino fundamental e na educação infantil.

Por último, solicitamos que o encaminhamento de documentos, que requerem a apreciação deste colegiado, sejam enviados com antecedência e detalhamento, indispensável ao pleno atendimento das atribuições do CME.

Aprovado, por unanimidade na sessão ordinária do dia 22/08/2017.

Juçara Campos,
Secretária do CME.

Guilherme B. Fagundes
Prof. Guilherme Brum Fagundes,
Vice-Presidente do CME.

CARLA FLORES, MAIUME, MAISA, ALICE FERNANDES, ELZA CRETZ, QUE
IRÃO SE REUNIR TODAS AS QUARTAS, ÀS NOVE HORAS PARA
E ESTUDAR OS EIXOS DAS TEMÁTICAS PARA LOCALIZAR A COMISSÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
JÁ CONVOCAR SEUS TÉCNICOS PARA PARTICIPAREM DESSES
COM MAIS PARA O MOMENTO. ENCERRA A PRESENTE ATA QUE
FICOU LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRE
SENTES, C. T. R. *Marielle Linheira Farias*
Vanessa Martins *Alice Fernandes* *Elza Cretz*
Carla Flores, *Maiume*, *Maissa*; <

ATA 256/17

ÀS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE,
QUINZE HORAS, NA SEDE DA APAE VERGUEANA, REUNIAM-SE OS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PRESIDENTE SARA
OS PRESENTES, DANDO INÍCIO À PRESENTE REUNIÃO, PASSANDO A PALAVRA
A CONSELHEIRA ANDRÉIA OLARI, TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE
A REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO ANO DE DOIS MIL
E DOIS PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA NO CORRENTE ANO, CONFER
DE TRABALHO POR BLOCOS FINANCEIROS: APRESENTAÇÃO DO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E
CUIDADO INTEGRAL À FAMÍLIA / PAIF E DO SERVIÇO DE (CO)MUNIDADE DE
CUIDADO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCRV, COM O VALOR DE
R\$ 246.376,99. APRESENTAÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CRIAS, COM O
R\$ 87.092,92. APRESENTAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
FAMÍLIAS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM O VALOR DE
R\$ 184.803,42. E APRESENTAÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO
CUIDADO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO PAIF E DO CUIDADO
COM O VALOR DE R\$ 31.305,22. EM APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS, APROVADO POR

por todos os conselheiros presentes. E será em
unção número seis, e autorizado a abertura de
pecar no orçamento vigente do fundo municipal de assis-
tência social. dando continuidade a técnica da gestão
simplificada, da secretaria municipal de desenvolvimento
herança, que tem a palavra para apresentar o
anual 2018 à 2021, fundo municipal de assistência social
segue: manutenção das entidades de acolhimento institucional
e II - piso de alta complexidade no valor festivo de 180.000,00
e 36.000,00 recurso livre. somando R\$ 864.000,00 para festivo
quatro anos, manutenção do JGD - suas índices de gestão descom-
lizada, no valor de R\$ 53.631,00 para cada ano, totaliza-
valor de R\$ 214.524,00; manutenção do campo único
lias de Santa Rita - JGDM nos valores de R\$ 215.065,32
R\$ 225.000,00 - 2019, R\$ 235.000,00 - 2020, R\$ 245.000,00 - 2021,
do R\$ 920.065,32 para todos os anos; manutenção do ser-
proteção e atendimento especializado a famílias e indivi-
duos do bloco de proteção social especial de média complexidade
R\$ 156.000,00 por ano, e do recurso livre R\$ 31.200,00,
totalizando R\$ 748.800,00 para os quatro anos; serviços
usado em abordagem social, no bloco de proteção social
média complexidade no valor R\$ 600.000,00 por ano, e R\$ 12.000,00
recurso livre por ano. num total de R\$ 288.000,00 para os
quatro anos. serviço de proteção social à adolescentes em
de medidas (socioeconômico) de socioeducativas de pre-
vidos a comunidade - fsc e liberdade assistida - LA, do
proteção social especial de média complexidade, R\$ 52.800,00
ano e R\$ 10.580,00 do recurso livre. no total de R\$
para execução dos quatro anos; serviço de proteção social
para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, do
proteção social especial de média complexidade no valor
e R\$ 25.276,44, totalizando R\$ 606.634,56 para os quatro
notação dos serviços de proteção e atendimento integ-
LA - CRAS I, II e III, do bloco de proteção social básica, no valor

000,00, e R\$ 57.200,00 do recurso livre para cada ano, num total de R\$ 1.382.400,00 para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com a proteção social básica, R\$ 245.033,52, e R\$ 49.000,00 do recurso livre, sendo R\$ 1.176.160,88 para os quatro anos. PROJETO CRIANÇA FELIZ, primeira infância no SUS, R\$ 120.000,00, e recurso livre de R\$ 24.000,00, para os anos de 2018 e 2019, totalizando R\$ 288.000,00 para os dois anos. PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TETO DE GALO INFANTIL - PETI - Bloco Proteção Social Básica R\$ 99.600,00 e do recurso livre R\$ 19.920,00, totalizando R\$ 478.080,00 para quatro anos. Serviço de Acolhimento à Adultos e Famílias Proteção Social Especial de Alta Complexidade II, no ano de 2018 e do recurso livre R\$ 24.000,00. (R\$ 24.000,00) R\$ 24.000,00 TOTAL DE, R\$ 576.000,00 NOS QUATRO ANOS. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora com recurso livre ano de 2018, totalizando R\$ 324.000,00. MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO RECURSO LIVRE: ANO 2018 - R\$ 367.200,00; ANO 2019 - R\$ 403.800,00; ANO 2020 - R\$ 440.400,00; 2021 - R\$ 477.000,00, num total de R\$ 1.688.400,00 por quatro anos. MANUTENÇÃO DA PATARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR, com o recurso livre R\$ 42.600,00 - 2018; R\$ 46.800,00 - 2019, R\$ 52.200,00 - 2020; R\$ 54.600,00 - 2021. TOTALIZANDO R\$ 196.200,00 para todos os anos. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE BANCAS, 2018 - R\$ 99.000,00; 2019 - R\$ 102.000,00; 2020 - R\$ 105.000,00; 2021 - R\$ 108.000,00, num total de R\$ 414.000,00. MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS, DO RECURSO LIVRE: 2019 - R\$ 31.200,00; 2020 - R\$ 32.400,00; 2021 - R\$ 33.600,00; 2022 - R\$ 34.800,00, num total de R\$ 125.400,00 para os quatro anos. CONTROLE SOCIAL, COM OS CONSELHOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DAS PESSOAS FORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, com recursos livres - 2018 - R\$ 28.800,00; 2019 - 31.200,00; 2020 - 32.400,00; 2021 - 33.600,00, num total R\$ 125.400,00 para os quatro anos. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, RECURSO LIVRE NO VALOR DE R\$ 12.000,00 PARA CADA ANO, NUM TOTAL DE R\$ 48.000,00 PARA OS QUATRO ANOS. SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA, PISO VARIÁVEL

AUTA COMPLEXIDADE NOS ANOS 2018 - R\$ 500.000,00; 2019 - R\$ 600.000,00;
2020 - R\$ 700.000,00; 2021 - R\$ 800.000,00; NUM TOTAL DE R\$ 2.600.000,00
PARA OS QUATRO ANOS. EM APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS
POR UNANIMIDADE. SERÁ EMITIDA RESOLUÇÃO NÚMERO SETE.
PARA O MOMENTO, ENCELLO A PRESENTE ATA, QUE ALÉM DESTA
APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES:
Wenderson, C. R. F. F., Sandra Giani, Gladys,
Marielle P. Farias, J. Kurtz, Jaime P. Soares Bianchi,

